# 2021



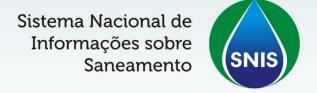
# Manual de Fornecimento das Informações

## Água e Esgoto

Prestadores de serviços de Abrangência Local

Brasília, abril de 2022

Ministério do Desenvolvimento Regional Secretaria Nacional de Saneamento - SNS



Em caso de dúvidas, mantenha contato com a equipe do SNIS. Para isso utilize os meios listados abaixo.

- Telefones:
  - (61) 2108 1276
  - (61) 2108 1402
  - (61) 2108 1411
  - (61) 2108 1231
  - (61) 2108 1405
- E-mail:

snis.ae@mdr.gov.br

Endereço na Internet:

http://www.snis.gov.br

Endereço postal

Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - SNIS

Setor de Grandes Áreas Norte, 906 Módulo F, Bloco A, Ed. Celso Furtado, 3º andar, sala 305 Brasília/DF - CEP 70790-060



#### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Saneamento

Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento – SNIS

## Manual de Fornecimento dos Dados Módulo Água e Esgotos

Prestadores de Serviços de Abrangência Local

#### Ministro de Estado

Rogério Simonetti Marinho

#### Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional

Claudio Xavier Seefelder Filho

#### Secretário Nacional de Saneamento

Pedro Ronald Maranhão Braga Borges

#### Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento

André Braga Galvão Silveira

#### Coordenador Geral de Gestão Integrada

Paulo Rogério dos Santos e Silva

#### **Equipe SNIS Água e Esgotos**

Daniel Valencia Cárdenas, Matheus Almeida Ferreira, Patrícia Pacheco Marinho de Carvalho, Silvia Machado Yonamine, Valmir de Moraes

#### Equipe de Desenvolvimento - SNIS

Bruno José Rodrigues Lima, Caio Petrillo Vieira de Mattos, Marília Candida Pinto Borges, Maurício Lima Reis, Tiago Cabral de Faria, Volnei Braga Machado

Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), realizado no âmbito do Termo de Cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.

#### Coordenador do Projeto junto à FUNAPE

Carlos Henrique Ribeiro Lima/ Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - UnB

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS Manual de Fornecimento dos Dados: Prestadores de serviços de abrangência local - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, Secretaria Nacional de Saneamento - SNS, 2022.

- v. 1 2022
- 1. Serviços de Saneamento 2. Sistemas de Informação. 3. Brasil
- I. MDR II. SNS III. Título

CDD 352.6

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

#### SUMÁRIO

1.	Intr	odução	1	
	1.1.	Quem participa da coleta?	4	
	1.2.	Uso do manual	4	
2.	Enquadramento do Prestador de serviços, de acordo com seu perfil			
	2.1.	Abrangência do Prestador	4	
	2.2.	Natureza jurídica do Prestador		
	2.3.	Tipo de serviço prestado		
3.	Sistema Online de Coleta de dados do SNIS			
	3.1.	Glossários		
	3.2.	Requisitos Mínimos de Sistema		
4.	Acessando o sistema			
	4.1.	Primeiro Acesso		
	4.2.	Após o Primeiro Acesso		
	4.3.	Recuperação de Senha		
	4.4.	Consulta a Código de Login		
	4.5.	Municípios com mais de um prestador de serviço		
5.		nu		
	5.1.	Agregados		
	5.2.	Meu SNIS		
	5.3.	Opções		
	5.4.	Ajuda		
	5.5.	Sair		
6.		entações gerais sobre o preenchimento dos formulários		
	6.1.	Ano de referência e ano anterior ao ano de referência		
	6.2.	Campo de preenchimento obrigatório		
	6.3.	Campo em branco e campo igual a 0 (zero).		
	6.4.	Unidades de medida		
	6.5.	Percentual de Preenchimento		
	6.6.	Observações, esclarecimentos, dúvidas e sugestões		
	6.7.	Descrição do campo		
	6.8.	Tecla Tab ou Clique com o Mouse		
	6.9.	Impressão de Formulários		
7.		álise de Inconsistências		
	7.1.	AVISOS e ERROS	_	
		1.1 Avisos – Campos em amarelo		
		1.2 Erros - Campos em vermelho		
	7.2.	Verificar erros		
_	7.3.	Relatório de Inconsistências Agregadas		
8.		alizar Preenchimento		
	8.1.	Mensagem de Erro ao Finalizar o Preenchimento		
_	8.2.	Downloads Disponíveis		
9.		mulários		
	9.1.	Formulários de Dados Descritivos		
	9.2.	Formulário de Dados Cadastrais		
	9.3.	Formulário de Dados Gerais		
		3.1 Dicas que podem ajudar a evitar erros de preenchimento neste formulário		
	9.4.	Formulário de Dados Agregados Financeiros	35	

9.4.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário	35
9.5. Formulário de Dados Agregados de Água	38
9.5.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário	40
9.6. Formulário de Dados Agregados de Esgotos	40
9.6.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário	42
9.7. Formulário de Dados Agregados de Qualidade	42
9.7.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário	42
9.8. Formulário de Dados de Balanço	43
9.9. Formulário de Dados sobre Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água e Esgotame	ento
Sanitário	
9.9.1 Prestação de Serviços com Rede Geral por outro Prestador	44
9.9.2 Fossas sépticas/sumidouros, fossas rudimentares, etc	45
9.10. Formulário de Dados sobre Estrutura Tarifária para Populações de Baixa Renda	45
10. Entre em contato	46

#### **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Tela inicial do SNISWeb	
Figura 2: Tela de Primeiro Acesso	8
Figura 3: Tela de dados do Encarregado da Informação	8
Figura 4: Tela de Apresentação do <i>Login</i> e Criação de Senha	8
Figura 5: Tela de Acesso ao Sistema	9
Figura 6: Tela de Mensagem de <i>Login</i> já em uso	9
Figura 7: Tela de Recuperação de Senha	10
Figura 8: Tela de Consulta de <i>Login</i>	10
Figura 9: Tela de Consulta de <i>Login</i>	11
Figura 10: Tela Atualização de Cadastro	11
Figura 11: Tela de mensagem para municípios com dois prestadores	12
Figura 12: Tela de mensagem para municípios com dois prestadores	12
Figura 13: Tela de Formulário Simplificado	13
Figura 14: Tela de Formulário Completo	14
Figura 15: Tela de Formulários Agregados	14
Figura 16: Tela do Meu SNIS	15
Figura 17: Tela de Opções - Pesquisar	15
Figura 18: Tela de Opções - Glossários	16
Figura 19: Tela de Opções - Relatórios	
Figura 20: Tela de Ajuda	17
Figura 21: Tela de Saída do Sistema	17
Figura 22: Telas de Campos de Preenchimento Obrigatório	18
Figura 23: Telas de Campos de Preenchimento Obrigatório	19
Figura 24: Tela de Campo Igual a 0 (zero)	19
Figura 25: Tela de Campo em Branco	20
Figura 26: Tela de Justificativa para Campo em Branco	20
Figura 27: Tela de Percentual de Preenchimento	22
Figura 28: Tela de Observações	22
Figura 29: Tela de Descrição de Campos	23
Figura 30: Tela de Descrição de Campos	23
Figura 31: Tela de Impressão	
Figura 32: Tela de AVISOS	
Figura 33: Tela de ERROS	26
Figura 34: Tela de Verificação de Erros	26
Figura 35: Tela de Finalização de Preenchimento	27
Figura 36: Tela de Confirmação da Finalização de Preenchimento	27
Figura 37: Tela de Confirmação da Finalização de Preenchimento	28
Figura 38: Tela de ERRO ao finalizar o preenchimento	29
Figura 39: Tela de Recibo de Finalização e Dados Fornecidos	29
Figura 40: Tela de Recibo de Finalização e de Dados Fornecidos	30
Figura 41: Tela de Formulário de Dados Descritivos	
Figura 42: Tela de Formulário de Dados Cadastrais	31
Figura 43: Tela de Formulário de Dados Gerais – População Existente	32
Figura 44: Tela de Formulário de Dados Gerais – População Atendida	33
Figura 45: Tela de Dicas de Preenchimento – Sedes atendidas	
Figura 46: Telas de Dicas de Preenchimento – Localidades atendidas	
Figura 47: Tela de Dicas de Preenchimento – AG026	34
Figura 48: Tela de Formulário de Dados Agregados Financeiros	35
Figura 49: Tela de Formulário de Dados Agregados de Água	39

#### Manual de Fornecimento dos Dados - Ano de referência 2021

Figura 50: Tela de Dados Agregados de Esgotos	41
Figura 51: Tela de Dados Agregados de Qualidade	42
Figura 52: Tela de Dados de Balanço	43
Figura 53: Tela de Formulário de Dados sobre sistemas alternativos	44
Figura 54: Tela de campos do Formulário de Dados sobre sistemas alternativos	44
Figura 55: Tela de campos do Formulário de Dados sobre sistemas alternativos	45
Figura 56: Tela de campos do Formulário de Dados sobre Sistemas Alternativos	45
igura 57: Tela de Formulário de Dados sobre Estrutura Tarifária para Populações de Baixa Renda	46
Figura 58: Tela do Entre em Contato	46

#### Bem-vindo ao SNIS!

Sua participação é fundamental!

À medida que aumenta a quantidade de participantes que enviam dados ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), cresce também a quantidade de informações disponibilizadas no Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos.

A participação sistemática, ao longo dos anos, contribui para que cada prestador acumule informações sistematizadas sobre seu próprio desempenho, o que consiste em uma ferramenta importante para aferição de sua eficiência e auxilia na adoção de uma política de atuação a curto, médio e longo prazo.

É de extrema importância não confundir o formulário de preenchimento do curso de Educação a Distância com o formulário de preenchimento real do SNIS. Observe que a página inicial do SNIS EAD possui o título em destaque **EAD – Educação a Distância**.

Os formulários do SNIS são organizados por assunto e neles são solicitados dados relativos ao exercício do ano de 2021 referentes a cada prestador de serviços.

Em alguns casos, o fornecimento dos dados exigirá a cooperação de pessoas alocadas em diferentes unidades do órgão prestador dos serviços (área administrativa e técnica, por exemplo).

Por isto, é importante que em cada unidade o responsável pelo fornecimento dos dados tenha uma cópia deste manual, para que se familiarize com os termos utilizados, tire dúvidas e conheça a natureza e objetivos dos dados solicitados.

O contato com a equipe do SNIS pode ser feito das seguintes formas:

Telefones: (61) 2108-1402/ (61) 2108-1405/ (61) 2108-1411/ (61) 2108-1231/ (61) 2108-1276

E-mail: snis.ae@mdr.gov.br

### Prazo de envio dos dados 30 de maio de 2022

Link para acesso: www.snis.gov.br/snisweb

A adimplência do proponente junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) é por **tipo de serviço** e

condição para acessar recursos de investimentos no âmbito do órgão responsável pela Política de Saneamento do Governo Federal, sendo atualmente a Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNS/MDR).

Verifica-se a adimplência por intermédio do

Atestado de Regularidade com o fornecimento de dados ao SNIS para o tipo de serviço (Água e/ou Esgoto),

emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional na forma, conteúdo, periodicidade e prazo do SNIS.

#### **TÓPICOS IMPORTANTES, NÃO DEIXE DE LER!**

- **1.** Não centralize este manual. Distribua uma cópia a todas as áreas envolvidas com o fornecimento dos dados. Ele é indispensável ao correto preenchimento dos formulários. Leia-o cuidadosamente!
- 2. Não deixe de ler o glossário. Ele define com clareza todas as informações solicitadas. Para consultá-lo, acesse o sítio www.snis.gov.br ou o sistema www.snis.gov.br/snisweb.
- **3.** Caso tenha alguma dúvida entre em contato com a equipe do SNIS. Não deixe acumular dúvidas. Veja os meios para contato na contracapa deste manual.
- **4.** Os cálculos de alguns indicadores do SNIS tomam como referência os dados populacionais do IBGE. Logo, solicita-se que as informações populacionais sejam baseadas nos dados do IBGE, campos Pop\_Urb (População Urbana) e Pop\_Tot (População Total) no Formulário de Dados Agregados Gerais.
- **5.** Para efeitos do SNIS, consideram-se:

Dados Agregados: Dados referentes aos prestadores de serviços;

**Dados Desagregados:** dados referentes a municípios atendidos por prestadores regionais e microrregionais. Para prestadores locais, as informações agregadas e desagregadas serão as mesmas;

Dados Municipais: dados referentes a municípios.

#### 1. Introdução

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (**SNIS**) foi concebido em 1995 como um instrumento da Política Nacional de Saneamento e vem sendo conduzido pela Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

A confiança que o usuário do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos deposita nas informações primárias fornecidas pelos prestadores de serviços e nos indicadores calculados pela equipe técnica do **SNIS** é fundamental para a validade do **SNIS**.

Prestador(es) de Serviço(s) designa(m) a(s) entidade(s) legalmente constituída(s) para administrar e operar o(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário(s).

Por este motivo, o presente Manual de Fornecimento dos Dados e o Glossário de Informações são importantes suportes para o correto preenchimento e envio das informações, tendo como públicos-alvo técnicos e funcionários de prestadores de serviços de água e/ou esgotos que fazem parte do espaço amostral do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos 2021.

Devido ao nível de detalhamento, abrangência e qualidade de suas informações e indicadores, o **SNIS** constitui um importante instrumento de planejamento e gerenciamento para governos das três esferas da Federação, prestadores de serviços locais (atendem ao município em que está sediado), microrregionais (atendem a alguns municípios) e regionais (atendem a vários municípios), agentes financeiros, instituições de ensino e pesquisa, órgãos de classe, organizações não governamentais e para a sociedade em geral. Além disso, é uma rica fonte de consulta que fortalece o papel das agências reguladoras e do controle social de vários atores.

As informações fornecidas pelos prestadores de serviços dizem respeito a dados cadastrais, operacionais, financeiros, contábeis, qualitativos, sistemas alternativos de água e esgotos, planos municipais de saneamento e tarifas mínimas/sociais. Assim, a partir dessas informações, são calculados e disponibilizados indicadores capazes de descrever com razoável grau de objetividade determinados aspectos da prestação de serviços.

Considerado um dos mais abrangentes sistemas de informações sobre saneamento do mundo, o **SNIS** disponibiliza em seu sítio **www.snis.gov.br** todo o acervo de informações, indicadores, textos, gráficos, métodos e glossários dos vinte e sete anos consecutivos (1995 a 2020) em que está em operação.

O quadro a seguir apresenta a composição da amostra completa de prestadores de serviço e municípios, tanto a solicitada quanto a efetivamente publicada nos vinte e sete anos do SNIS (AE).

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Brasil Características das amostras anuais - 1995 a 2020

Ano de	Prestadores de serviços		Municípios	
referência	Solicitados	Publicados	Solicitados	Publicados
1995	42	28	42	28
1996	81	58	280	259
1997	117	100	428	412
1998	173	158	797	782
1999	235	198	825	785
2000	277	217	1083	1023
2001	412	260	1771	1619
2002	430	279	1997	1822
2003	473	318	2249	2061
2004	505	374	2537	2684
2005	545	422	3156	3045
2006	670	592	4579	4516
2007	760	605	4623	4547
2008	905	661	4854	4627
2009	4686	1735	5565	4891
2010	4690	1989	5565	4976
2011	4609	1848	5565	4941
2012	4579	2502	5565	5070
2013	4555	2524	5570	5035
2014	4539	2805	5570	5114
2015	4364	2558	5570	5088
2016	4325	2808	5570	5172
2017	4298	2557	5570	5126
2018	4260	2709	5570	5146
2019	4217	2864	5570	5191
2020	4190	1927	5570	5350

Nota: A partir de 2009, o SNIS passou a solicitar dados de todos prestadores de serviços de água e esgotos do Brasil, incluindo os municípios que não possuem rede pública de água ou esgoto.

Na oportunidade, a equipe técnica do **SNIS** agradece antecipadamente a indispensável colaboração de funcionários e técnicos de prestadores de serviço de todo o país e espera continuar contando com suas críticas, sugestões e observações nesta Coleta de Água e Esgotos 2021.

#### 1.1. Quem participa da coleta?

Na Coleta 2020, todos os 5.570 municípios brasileiros serão convidados a apresentar informações relacionadas a abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Esse convite pode-se dar de maneira direta (quando os serviços são realizados por prestadores locais), ou indireta (quando os serviços são realizados por prestadores regionais ou microrregionais).

Em diversos municípios é possível verificar a existência de mais de um prestador de serviços. Quando essa situação ocorrer, todos os prestadores que atuam no município poderão ser convidados.

#### 1.2. Uso do manual

Este manual tem por objetivo oferecer orientações para o preenchimento dos formulários por meio do sistema **SNISweb**, via Internet, sistema online desenvolvido pela equipe técnica do **SNIS** para a coleta de dados de água e esgoto. Além das orientações presentes neste Manual, o usuário poderá obter orientações complementares no Glossário de Informações e na Relação de Avisos e Erros, disponíveis tanto no sistema **SNISweb** quanto no sítio do **SNIS www.snis.gov.br.** 

#### 2. Enquadramento do Prestador de serviços, de acordo com seu perfil

Para a coleta e o armazenamento no banco de dados, os prestadores de serviços são enquadrados em função de três características principais, que definem, para o **SNIS**, o seu perfil:

- Abrangência dos serviços prestados;
- Natureza jurídica do prestador de serviços; e
- Modalidade da prestação de serviços.

#### 2.1. Abrangência do Prestador

A abrangência determina a capacidade de atendimento dos prestadores de serviços em relação ao número de municípios.

São três os tipos de abrangência:

- Prestador de serviços de abrangência regional: Entidade legalmente constituída para administrar serviços e operar sistema(s), atendendo a vários municípios com sistema(s) isolado(s) ou integrado(s). Estão aí compreendidas as companhias estaduais;
- Prestador de serviços de abrangência microrregional: Entidade legalmente constituída para administrar serviços e operar sistema(s), atendendo a alguns municípios, normalmente adjacentes e agrupados. Estão aí compreendidos os consórcios intermunicipais:
- Prestador de serviços de abrangência local: Entidade legalmente constituída para administrar serviços e operar sistema(s), <u>atendendo ao município em que está sediada</u>.
   Eventualmente e quase sempre em caráter não oficial, atende a frações de municípios adjacentes. Estão aí compreendidos os serviços municipais (públicos ou privados).

#### 2.2. Natureza jurídica do Prestador

A Natureza Jurídica classifica e/ou enquadra o tipo de organização contábil e a relação de uma pessoa jurídica com o sistema de fiscalização econômica no Direito.

São sete os tipos de Natureza Jurídica:

- Administração pública direta: secretarias, departamentos ou outros órgãos da administração pública direta;
- Autarquia: entidade com personalidade jurídica de direito público, criada por lei específica, com patrimônio próprio, atribuições públicas específicas e capacidade de auto administrar-se, sob controle estadual ou municipal;
- Empresa pública: entidade de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, do Estado ou do Município. Tem sua instituição autorizada por lei para prestação de serviço público passível de exploração econômica a que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa;
- Sociedade de economia mista com gestão pública: entidade de personalidade jurídica de direito privado com capital público e privado, maioria pública nas ações com direito a voto, gestão exclusivamente pública e dirigentes indicados pelo poder público. Tem sua instituição autorizada por lei para prestação de serviço público passível de exploração econômica a que o Poder Público seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa;
- Sociedade de economia mista com gestão privada: entidade com capital público e privado, com participação dos sócios privados na gestão dos negócios da empresa – um ou mais dirigentes escolhidos e designados por sócios privados;
- Empresa privada: empresa com capital predominante ou integralmente privado, administrada exclusivamente por particulares;
  - Organização social: entidade social, sem fins lucrativos, à qual tenha sido delegada a administração dos serviços (associações de moradores, por exemplo).

#### 2.3. Tipo de serviço prestado

O tipo de serviço prestado informa qual a modalidade de serviço (abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário) é efetivamente executada.

São três os tipos de serviços prestados:

- Presta somente serviços de água: prestação de serviços operando apenas sistema(s) de abastecimento de água:
- Presta somente serviços de esgotos: prestação de serviços operando apenas sistema(s) de esgotamento sanitário;
- Presta serviços de água e esgotos: prestação de serviços operando sistema(s) de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

#### 3. Sistema Online de Coleta de dados do SNIS

O **SNIS** coleta dados sobre os prestadores de serviço de água e esgotos de todo o país por meio de um sistema online especialmente desenvolvido para esse fim.

#### 3.1. Glossários

No Glossário de Informações, disponível tanto no sistema online de coleta de dados quanto no sítio **www.snis.gov.br**, estão organizadas, a partir de um código único de identificação, as definições que explicam com clareza o significado de todos os dados solicitados no âmbito do **SNIS**.

#### Não deixe de consultar o Glossário!

O entendimento do significado de cada campo é indispensável à boa qualidade dos dados.

Os itens do Glossário de Informações são divididos por códigos iniciados pela letra a que se refere o respectivo assunto. Assim:

- I. Códigos iniciados pelas letras "AG" referem-se a dados de água;
- II. Códigos iniciados pelas letras "ES" referem-se a dados de esgotos;
- III. Códigos iniciados pelas letras "FN" referem-se a dados financeiros;
- IV. Códigos iniciados pelas letras "GE" referem-se a dados gerais, fora dos outros grupos;
- V. Códigos iniciados pelas letras "QD" referem-se a dados de qualidade;
- VI. Códigos iniciados pelas letras "BL" referem-se a definições de elementos extraídos de balanços contábeis de empresas privadas, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- VII. Códigos iniciados pelas letras "PES" referem-se a dados de pesquisa de sistemas alternativos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário;
- VIII. Códigos iniciados pela letra "X" referem-se a definições de **palavras específicas**, que por constarem de outras definições, necessitam de esclarecimento particularizado ou complementam a definição na qual estão inseridas;
- IX. Códigos iniciados pelas letras "TR" referem-se aos dados de pesquisa sobre estrutura tarifária para populações de baixa renda.

Além do Glossário de Informações, o usuário terá à disposição o **Glossário de Indicadores** e o **Glossário de Avisos e Erros** (ver itens 5.3 e 7.1).

#### 3.2. Requisitos Mínimos de Sistema

São os seguintes os requisitos mínimos para envio de dados por meio do sistema online de coleta de dados:

- Processador: Intel Pentium III ou AMD, 900 MHz;
- Memória RAM: 512 MB:
- Sistemas Operacionais: Windows®, Linux ou Mac OS;
- Espaço: 2.0 GB livres em disco.
- Navegador: Mozilla® Firefox® 3.6 ou Superior (recomendado); Google Chrome™; Safari 5.0.4; Windows® Internet Explorer® 8.0 ou superior;
- Configurações de navegador para Firefox, Safári e Chrome: suporte para JavaScript e Cookies ativados:
- Configurações de navegador para Windows Internet Explorer: Preferências de idioma configuradas para exibir páginas da Web codificadas;

Além disso, as seguintes configurações devem ser ativadas para oferecer suporte ao Microsoft® ActiveX®:

- Aviso automático para controles do Microsoft ActiveX
- Fazer download de controles Microsoft ActiveX assinados
- Executar controles e plug-ins do Microsoft ActiveX
- Executar scripts de controle do Microsoft ActiveX marcados como seguros para script;
- Suporte ao JavaScript®: cookies ativados.

#### 4. Acessando o sistema

O acesso ao sistema online de coleta de dados é feito por meio de *Login* e senha. *Login* é o código do prestador de serviços; senha é um conjunto de caracteres que permite acesso exclusivo ao sistema.

#### Atenção!

Antes de prosseguir, solicita-se que o encarregado da informação leia atentamente os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4.

#### 4.1. Primeiro Acesso

No primeiro acesso ao sistema, o usuário deverá clicar em **Primeiro acesso coleta,** como apresentado na Figura 1. Depois, deve-se preencher os campos indicados nas Figuras 2 e 3, sobre o prestador de serviços e o encarregado da informação. O encarregado da informação é o técnico que se responsabilizará pelo preenchimento dos dados do prestador de serviços (ver item **Erro! Fonte de r eferência não encontrada.**):

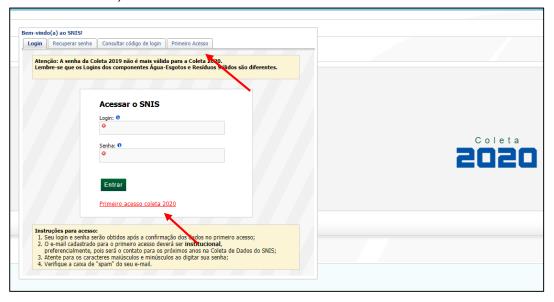


Figura 1: Tela inicial do SNISWeb

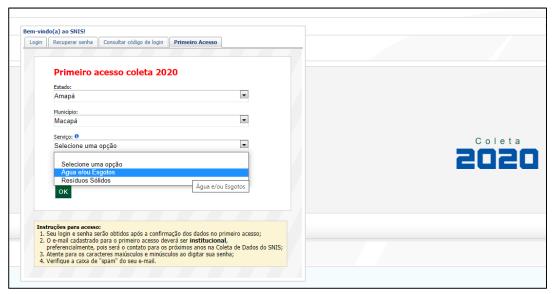


Figura 2: Tela de Primeiro Acesso

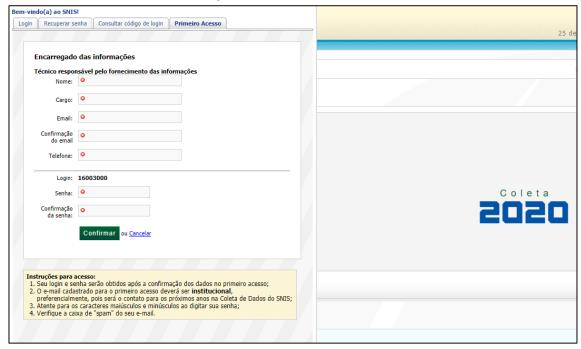


Figura 3: Tela de dados do Encarregado da Informação

Feito isso, <u>o encarregado da informação deverá criar uma senha e anotá-la</u>, conforme mostrado na figura a seguir. A senha também será enviada ao e-mail cadastrado.

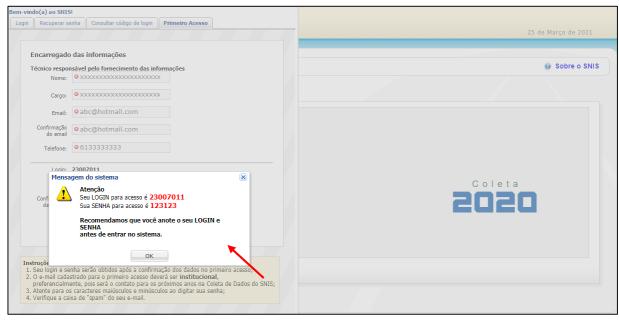


Figura 4: Tela de Apresentação do Login e Criação de Senha

#### Atenção!

É necessário que o usuário insira um endereço de e-mail válido, preferencialmente institucional, pois, do contrário, o e-mail com a senha automática não chegará ao seu destino.

#### 4.2. Após o Primeiro Acesso

Após os procedimentos necessários para realizar o primeiro acesso terem sido feitos, o encarregado da informação deverá acessar o sistema preenchendo os campos de *Login* e senha de seu prestador, conforme exemplo da figura a seguir:



Figura 5: Tela de Acesso ao Sistema

Entretanto, caso o primeiro acesso já tenha sido realizado por outro usuário, surgirá a mensagem a seguir:

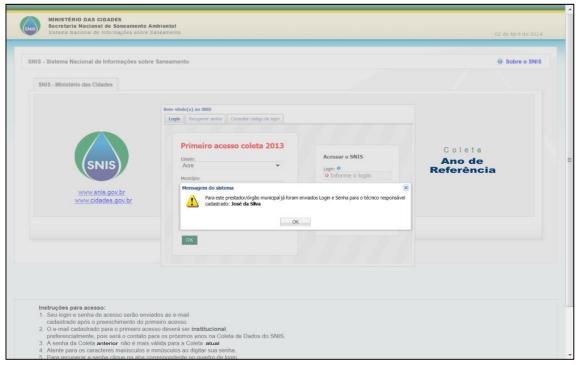


Figura 6: Tela de Mensagem de Login já em uso

#### 4.3. Recuperação de Senha

Caso o encarregado da informação não se lembre da senha com que fez o primeiro acesso ao sistema, poderá recuperá-la por meio da aba "Recuperar Senha", conforme exemplo da figura a seguir:

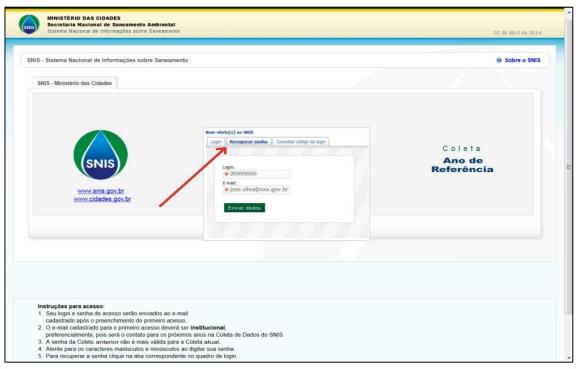


Figura 7: Tela de Recuperação de Senha

#### 4.4. Consulta a Código de Login

Poderá também o encarregado da informação consultar a aba "Consultar código de *Login*" de seu prestador de serviços, conforme exemplos das figuras a seguir:

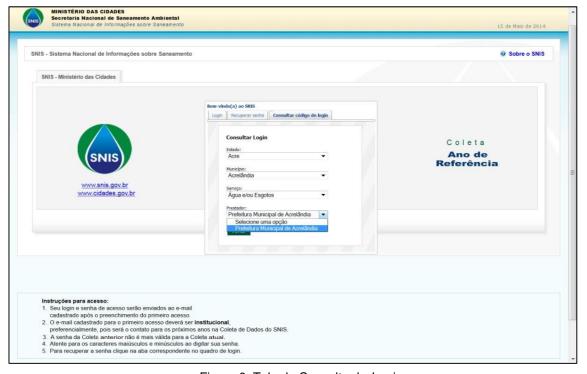


Figura 8: Tela de Consulta de Login

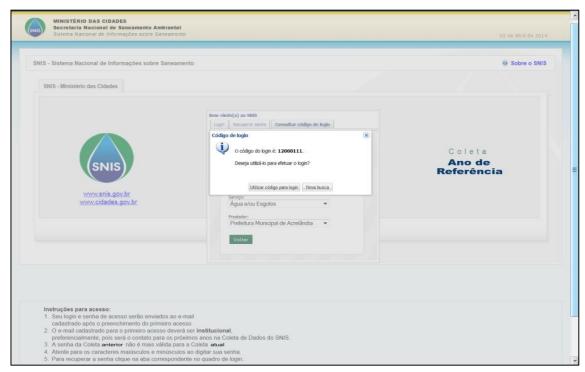


Figura 9: Tela de Consulta de Login

A primeira tela que aparecerá quando realizado o *login* no sistema será a do formulário cadastrais (ver item 9.2.).

O encarregado da informação deve atualizar todos os dados cadastrais e, em seguida, selecionar **Dados cadastrais atualizados** de acordo com a Figura 10.

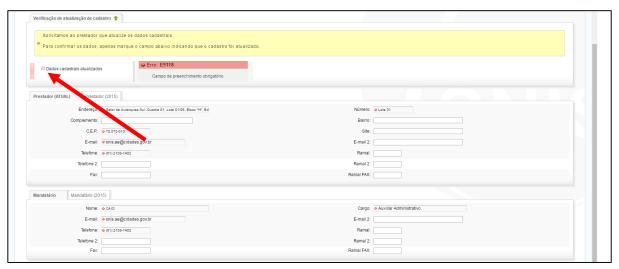


Figura 10: Tela Atualização de Cadastro

#### 4.5. Municípios com mais de um prestador de serviço

#### Atenção!

### Antes de prosseguir, solicita-se que o encarregado da informação leia o item 9.9.

Existem municípios que possuem mais de um prestador de serviços cadastrados no SNIS. É o caso, por exemplo, de municípios cujos serviços de abastecimento de água são prestados por companhias estaduais e os serviços de esgotos, por Prefeitura Municipal.

Nesses casos, surgirão mensagens semelhantes à que se reproduz a seguir ao começar o preenchimento dos formulários:

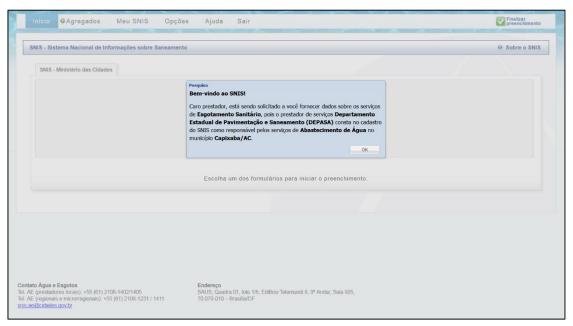


Figura 11: Tela de mensagem para municípios com dois prestadores

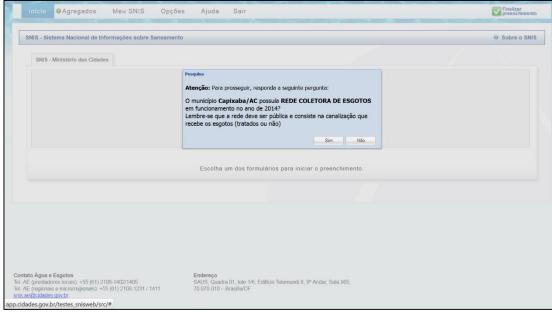


Figura 12: Tela de mensagem para municípios com dois prestadores

Após ter respondido a pergunta da Figura 12, o encarregado da informação não poderá alterar o tipo de formulário.

Caso tenha respondido de forma equivocada a pergunta, entre em contato com o SNIS por e-mail ou pelos telefones (61) 2108-1402/1405/1411/1231/1276.

No caso de o município **não possuir** serviços de esgotamento sanitário providos por rede pública, havendo, somente, as chamadas soluções alternativas, o encarregado da informação deverá responder a pergunta apontada na Figura 12 com a opção **NÃO**.

Assim, o encarregado da informação responderá uma versão simplificada do formulário, contendo apenas os seguintes formulários:

- Formulário de Dados Descritivos;
- Formulários de Dados Cadastrais; e
- Formulário de Dados sobre Sistemas Alternativos de Esgotamento Sanitário.



Figura 13: Tela de Formulário Simplificado

Já no caso de o município **possuir** serviço de esgotamento sanitário provido por **rede pública** deve responder afirmativamente à pergunta, clicando na opção **SIM.** 

Fazendo isso, o encarregado da informação preencherá o formulário completo do SNIS.



Figura 14: Tela de Formulário Completo

#### 5. Menu

O Menu do **SNISweb** possui as seguintes funcionalidades: Agregados; Meu **SNIS**; Opções; Ajuda e Sair.

#### 5.1. Agregados

Em Agregados, o encarregado da informação pode acessar os formulários de dados agregados que devem ser preenchidos, conforme exemplo da figura a seguir:

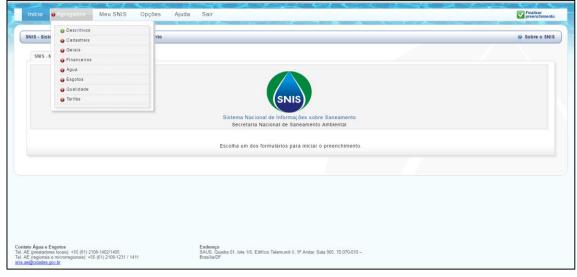


Figura 15: Tela de Formulários Agregados

#### 5.2. Meu SNIS

Em Meu SNIS, o encarregado da informação pode:

- Trocar a senha;
- Verificar Erros, função que, quando acionada, realiza uma verificação geral nos formulários; e

 Finalizar preenchimento, função que, quando acionada, finaliza o preenchimento dos formulários.

Essas funções encontram-se no botão Meu SNIS, conforme exemplo da figura a seguir:

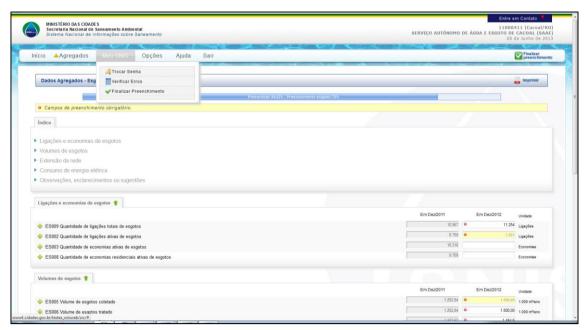


Figura 16: Tela do Meu SNIS

#### 5.3. Opções

Em Opções, o encarregado da informação pode:

 Pesquisar campos e mensagens de Avisos e Erros no glossário, por meio do código, nome ou descrição da informação, conforme exemplo a seguir:



Figura 17: Tela de Opções - Pesquisar

 Consultar Glossários, em que o encarregado da informação pode consultar a relação completa dos glossários do SNIS (informações, indicadores e Avisos e Erros); e

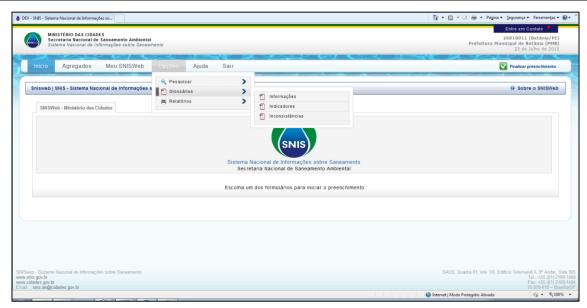


Figura 18: Tela de Opções - Glossários

 Gerar Relatórios de Inconsistências e de Contatos realizados com a equipe do SNIS, conforme explicado na figura a seguir:

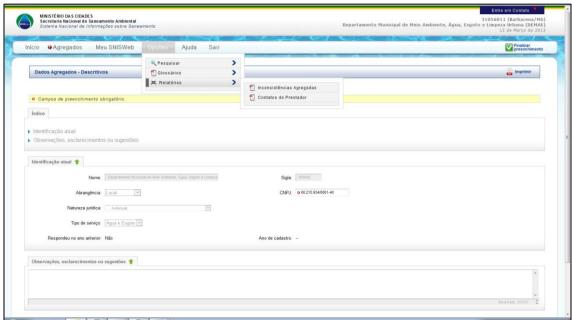


Figura 19: Tela de Opções - Relatórios

#### 5.4. Ajuda

Em Ajuda, o encarregado da informação pode consultar:

- Portaria 2.914/2011, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- Sobre o SNIS, contendo dados sobre a equipe do SNIS; e
- Manual de Preenchimento, em que o encarregado da informação pode consultar o presente Manual.

Essas funções encontram-se no botão Ajuda, conforme exemplo da figura a seguir:



Figura 20: Tela de Ajuda

#### 5.5. Sair

Em Sair, o encarregado da informação encerra a sessão do **SNISweb**, conforme exemplo da figura a seguir:

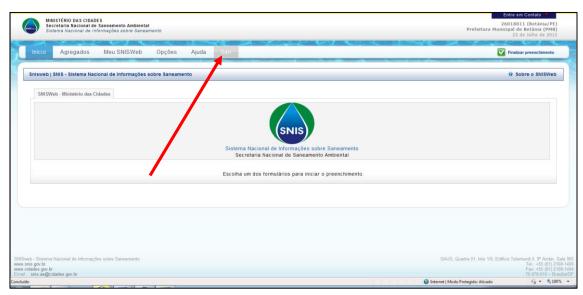


Figura 21: Tela de Saída do Sistema

#### 6. Orientações gerais sobre o preenchimento dos formulários

#### 6.1. Ano de referência e ano anterior ao ano de referência

Ano de referência é o ano ao qual se referem os dados de determinada coleta. Além disso, em alguns casos, são necessários dados do ano anterior ao ano de referência (para o cálculo de alguns indicadores, por exemplo). Assim:

- O ano de referência dos dados é o ano de 2021;
- O ano anterior ao de referência é 2020;

#### 6.2. Campo de preenchimento obrigatório

Há alguns campos que são de **preenchimento obrigatório** no **SNISweb**. Quando isso ocorrer, esses campos virão assinalados em vermelho e acompanhados de um círculo no canto esquerdo, conforme o exemplo a seguir:

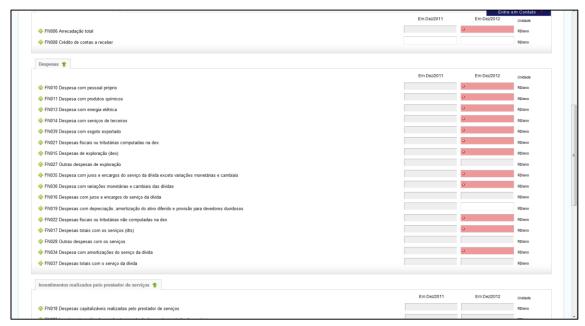


Figura 22: Telas de Campos de Preenchimento Obrigatório

É necessário lembrar que somente com o percentual mínimo de preenchimento atingido e com todos os campos de preenchimento obrigatório preenchidos é que o sistema permitirá a finalização do preenchimento.

Vale lembrar que os campos a seguir não contam para porcentagem mínima de preenchimento:

- Campos desabilitados para preenchimento;
- Campo de "Observação";
- Campos do ano anterior ao de referência (campos de 2020);

À medida que são preenchidos, os campos de preenchimento obrigatório mudam de cor, desde que não haja inconsistências, conforme o exemplo a seguir:

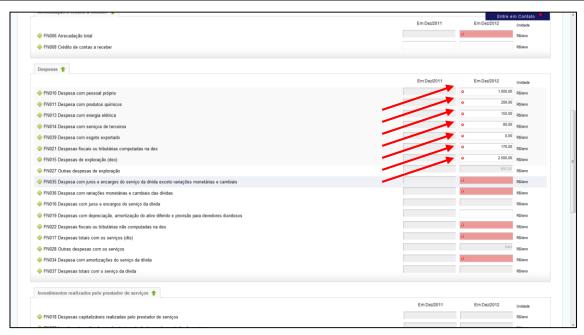


Figura 23: Telas de Campos de Preenchimento Obrigatório

#### 6.3. Campo em branco e campo igual a 0 (zero).

No preenchimento dos formulários do **SNIS**, o encarregado da informação deve atentar para a **diferença** entre campo em branco e campo igual a 0 (zero).

Para explicar essa diferença, suponhamos dois exemplos hipotéticos.

#### Exemplo 1 – Campo igual a 0 (zero)

Maria trabalha no prestador de serviços de água e esgotos X. Neste prestador de serviços são gerados relatórios mensais detalhados sobre os serviços de água e esgotos. Assim, com base nesses relatórios, Maria pode saber o valor exato dos campos que compõem os formulários do SNISweb. Consolidando os dados de todos esses relatórios, Maria verificou que o valor de determinado campo foi igual a 0 (zero). Desse modo, o valor que Maria colocará no campo correspondente a esse campo será 0 (zero), conforme exemplo da figura a seguir:

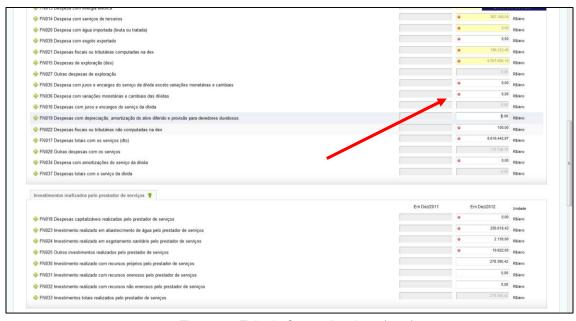


Figura 24: Tela de Campo Igual a 0 (zero)

#### Exemplo 2 - Campo em branco

José trabalha no prestador de serviços Y. Nesse prestador também são gerados relatórios mensais, porém, não tão detalhados quanto os do prestador X. Desse modo, para alguns campos a ser preenchidos nos formulários do SNISweb, José sabe o valor exato, pois os relatórios mensais de que dispõe possuem esses dados de maneira precisa; para outros, entretanto, José não sabe o valor exato, mas, com base nesses mesmos relatórios, pode fazer estimativas razoáveis e seguras quanto ao valor; enquanto para outros, enfim, não sabe nem o valor exato, nem é capaz de fazer estimativas razoáveis, pois os relatórios mensais nada dizem a respeito. Como proceder quanto aos campos cujo valor os relatórios mensais nada dizem a respeito?

Após certificar-se de que os campos em questão não são de preenchimento obrigatório, bem como que os relatórios mensais não trazem nem o valor exato, nem oferecem meios de realizar estimativas razoáveis, **José** os deixará **em branco** e anotará no campo de **Observações**, as circunstâncias que o impediram de preencher os referidos campos.

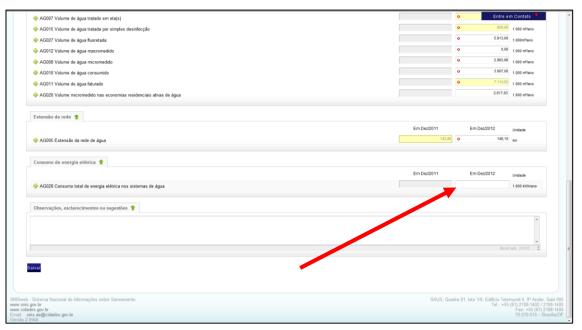


Figura 25: Tela de Campo em Branco

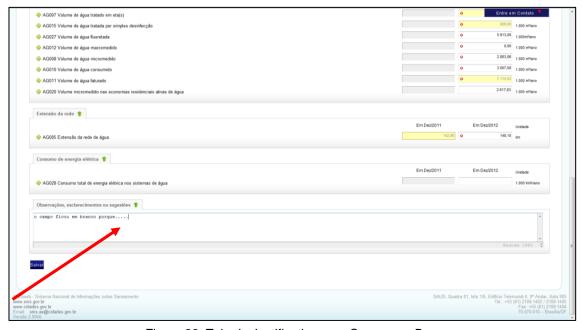


Figura 26: Tela de Justificativa para Campo em Branco

#### Em resumo:

Campo em branco é **diferente** de campo com valor igual a 0 (zero): campo em branco corresponde a casos em que o dado não exista, não esteja disponível e/ou seu valor não seja conhecido; campo igual a 0 (zero) corresponde a casos em que o dado exista, esteja disponível e seu valor seja igual a 0 (zero).

#### 6.4. Unidades de medida

Praticamente todos os campos dos formulários do **SNISweb** possuem uma **unidade de medida** correspondente, na qual os valores dos respectivos campos deverão ser expressos.

O encarregado da informação deve, portanto, atentar para a unidade de medida do campo durante o seu preenchimento, pois isso poderá evitar a ocorrência de campos em vermelho, o que denota erro de preenchimento.

A seguir, algumas das unidades de medida presentes nos formulários do SNISweb:

Volumes de água e esgoto: 1.000 m³/ano (mil metros cúbicos ao ano)

Extensão de rede de água e esgoto: km (quilômetros)

Consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgoto: 1.000 kWh/ano (mil quilowatts

hora ao ano)

Balanço: 1.000 R\$/ano (mil reais ao ano)

Para exemplificar a situação apontada acima, suponhamos o seguinte exemplo:

#### Exemplo 3 - Unidades de Medida

**João** trabalha no prestador de serviços **Z**. Neste prestador, mediante relatórios gerados mensalmente, João verificou que determinado volume de água foi de 1.000 m³/ano (mil metros cúbicos ao ano). Deste modo, após certificar-se de que se trata de 1.000 m³/ano, João colocará no respectivo campo o valor igual a 1,00 (um). Ou seja, qualquer valor colocado neste campo pelo encarregado da informação será, automaticamente, multiplicado por 1.000 (mil) pelo **SNISweb**.

Raciocínio análogo deverá ser feito para os campos de volumes de esgoto, consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos e balanço.

É necessário lembrar que os campos sobre extensão de rede de água e esgotos estão em Km (Quilômetros).

#### 6.5. Percentual de Preenchimento

Na parte superior da tela, o encarregado da informação pode consultar o percentual de preenchimento exigido e o realizado para cada um dos formulários, conforme exemplo da figura a seguir:

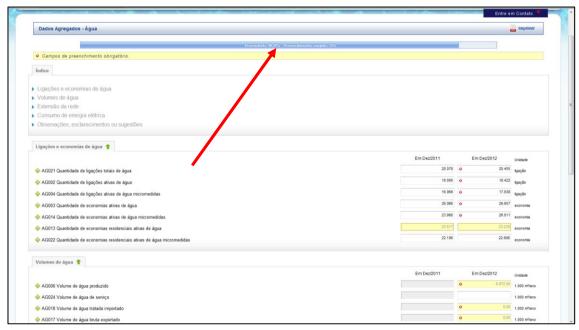


Figura 27: Tela de Percentual de Preenchimento

#### 6.6. Observações, esclarecimentos, dúvidas e sugestões

Na parte inferior de cada um dos formulários do **SNISweb** há um espaço destinado a observações, esclarecimentos, dúvidas e sugestões, no qual o encarregado da informação poderá registrar tudo aquilo que achar necessário ou conveniente para o bom entendimento dos dados fornecidos.



Figura 28: Tela de Observações

#### 6.7. Descrição do campo

Ao clicar com o mouse sobre o sinal +, o encarregado da informação poderá consultar a **descrição** do respectivo campo, conforme exemplo a seguir:

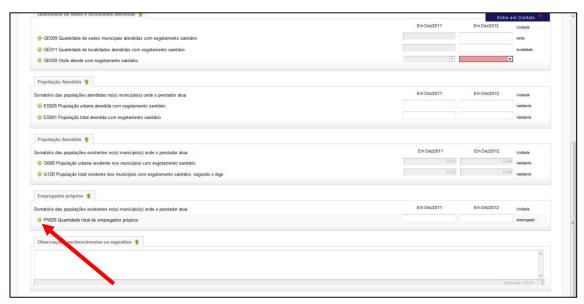


Figura 29: Tela de Descrição de Campos

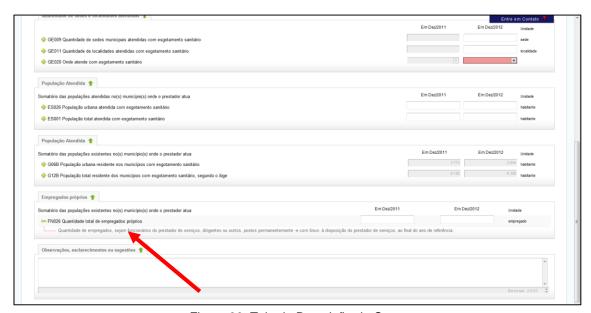


Figura 30: Tela de Descrição de Campos

#### 6.8. Tecla Tab ou Clique com o Mouse

Para passar de um campo a outro, o encarregado da informação deve:

- Pressionar a tecla TAB do teclado do computador; ou
- Clicar com o mouse sobre o campo desejado.

Se o encarregado da informação pressionar a tecla ENTER, os dados digitados no respectivo campo serão salvos, porém, não se passará automaticamente de um campo a outro.

Caso o encarregado da informação queira salvar os dados digitados e passar automaticamente para o campo seguinte, deve pressionar a tecla TAB do teclado ou clicar com o mouse sobre o campo desejado.

#### 6.9. Impressão de Formulários

Para imprimir os formulários, o encarregado da informação deve clicar no botão Imprimir, conforme a figura a seguir:

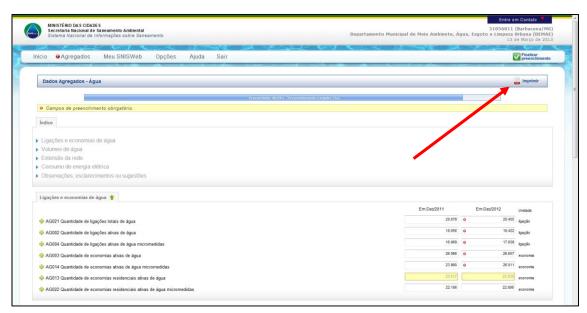


Figura 31: Tela de Impressão

#### 7. Análise de Inconsistências

#### 7.1. AVISOS e ERROS

Com base na comparação entre si dos dados fornecidos pelo encarregado da informação e levando em conta os valores considerados padrões médios no setor saneamento, o **SNISweb** realiza **análises de consistência** dos dados, visando encontrar valores com indícios de incorreção. Essas inconsistências dividem-se em dois tipos: **AVISOS** e **ERROS**.

Para que o encarregado da informação rapidamente identifique a ocorrência de inconsistências, o **SNISweb** colore de amarelo o(s) campo(s) em que ocorra(m) **AVISOS** e de vermelho o(s) campo(s) em que ocorra(m) **ERROS**.

#### 7.1.1 Avisos – Campos em amarelo

Campo em **amarelo** significa **AVISOS**, isto é, valor atípico, pouco usual ou fora dos padrões médios, mas, ainda assim, possível de ocorrer em determinadas situações. Solicita-se apresentar alguma justificativa para a ocorrência do aviso no campo de **Observações**. Para saber o motivo do aviso, basta colocar o cursor do mouse sobre o campo em amarelo, conforme exemplo a seguir:

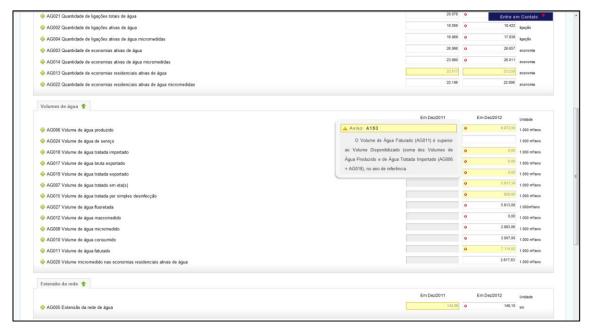


Figura 32: Tela de AVISOS

#### Em resumo:

A existência de **AVISOS** marca o campo com a cor amarela. Isto não indica que o dado, necessariamente, esteja incorreto, mas que o valor não é usual, sendo conveniente verificar se existe algum problema relativo ao dado.

O campo amarelo não impede a finalização do preenchimento dos formulários.

#### 7.1.2 Erros - Campos em vermelho

Campo em **vermelho** significa **ERRO**, isto é, valor errado, praticamente impossível de ocorrer ou completamente fora dos padrões, devendo o encarregado da informação corrigi-lo. Para saber o motivo do erro, basta colocar o cursor do mouse sobre o campo em vermelho, conforme exemplo a seguir:



Figura 33: Tela de ERROS

#### Em resumo:

A existência de **ERROS** marca o campo com a cor vermelha.

Isso indica que há algum dado fora dos parâmetros estabelecidos para o campo, devendo o encarregado da informação identificá-lo e corrigi-lo. O campo vermelho impede a finalização do preenchimento dos formulários, entretanto, caso o dado esteja correto, mas apareça o erro, orienta-se que entre em contato com a equipe do SNIS.

#### 7.2. Verificar erros

Além da realização automática da análise de consistências à medida que o encarregado da informação preenche os campos dos formulários, o encarregado da informação pode acionar a realização da análise de consistências clicando no botão **Verificar Erros**, conforme figura a seguir:



Figura 34: Tela de Verificação de Erros

É importante que o encarregado da informação acione de tempos em tempos o botão **Verificar Erros**, pois, ao fazê-lo, o **SNISweb** realiza uma verificação geral em todos os formulários.

Sempre que esse botão for acionado, além do aparecimento de campos em amarelo e/ou vermelho, indicando, respectivamente, **AVISOS** e/ou **ERROS**, também os ícones dos formulários indicarão a situação do respectivo formulário da seguinte forma:

- Formulário sem avisos ou erro.
- Formulário com avisos.
- Formulário com erros ou com campos de preenchimento obrigatório em branco.
- Formulário em branco, ou com preenchimento inferior ao mínimo exigido.

#### 7.3. Relatório de Inconsistências Agregadas

O encarregado da informação pode gerar relatórios detalhados contendo as inconsistências agregadas surgidas durante o preenchimento dos formulários do **SNISweb** (ver item 5.3, Figura 19).

#### 8. Finalizar Preenchimento

Após a correção de todos os campos pintados de vermelho, o encarregado da informação deverá finalizar o preenchimento dos formulários clicando no botão Finalizar Preenchimento, conforme a figura a seguir:



Figura 35: Tela de Finalização de Preenchimento

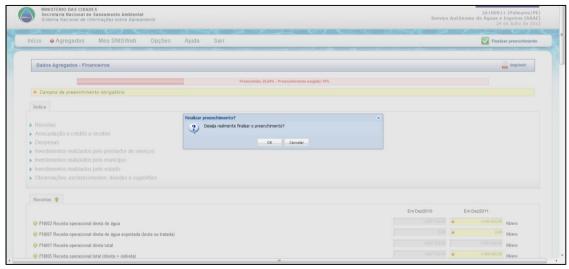


Figura 36: Tela de Confirmação da Finalização de Preenchimento

É necessário lembrar que os dados serão considerados **oficialmente** entregues ao **SNIS** somente quando a finalização do preenchimento realizar-se com sucesso.

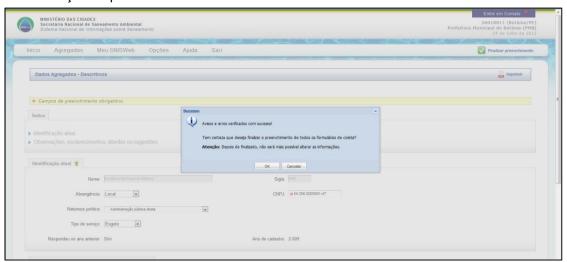


Figura 37: Tela de Confirmação da Finalização de Preenchimento

#### ATENÇÃO!

Enquanto o encarregado da informação não clicar no botão Finalizar Preenchimento, constará, para todos os efeitos, que os formulários ainda estão em preenchimento.

Para que a finalização do preenchimento tenha sucesso, é necessário que não haja campos em vermelho em nenhum dos formulários, pois, como se afirmou anteriormente, campo em vermelho indica **ERRO**, o que impede a finalização do preenchimento (ver item 7.1.2, Figura 33).

Já no caso de haver somente campos em amarelo, é possível finalizar com sucesso o preenchimento. Solicita-se, porém, que o encarregado da informação sempre registre no campo Observações do respectivo formulário alguma explicação ou justificativa para a ocorrência do **AVISO** (ver item 7.1.1, Figura 32 e item 6.6, Figura 28).

#### 8.1. Mensagem de Erro ao Finalizar o Preenchimento

Caso o encarregado da informação tente finalizar o preenchimento havendo **ERROS**, aparecerá a mensagem a seguir:

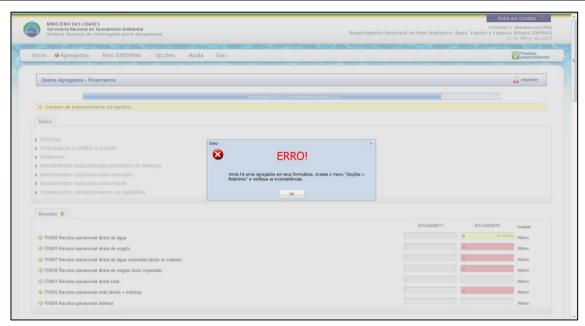


Figura 38: Tela de ERRO ao finalizar o preenchimento

Para correção dos **ERROS**, deverá o encarregado da informação posicionar o cursor do mouse sobre cada um dos campos em vermelho dos formulários (ver item 7.1.2, Figura 33) ou gerar o Relatório de Inconsistências (ver item 5.3,Figura 21).

# 8.2. Downloads Disponíveis

Após a realização com sucesso da finalização do preenchimento, o **SNISweb** gerará um arquivo compactado contendo:

- Cópia de todos os formulários preenchidos; e
- Comprovante de finalização;

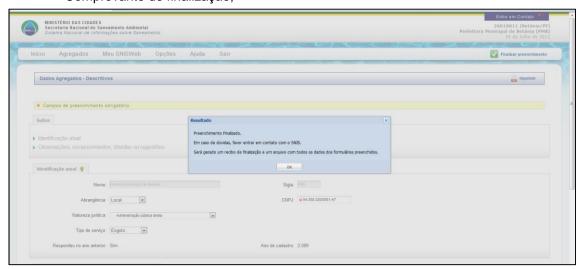


Figura 39: Tela de Recibo de Finalização e Dados Fornecidos

O encarregado da informação terá acesso a esses documentos clicando no botão Downloads Disponíveis, conforme exemplo da figura a seguir:

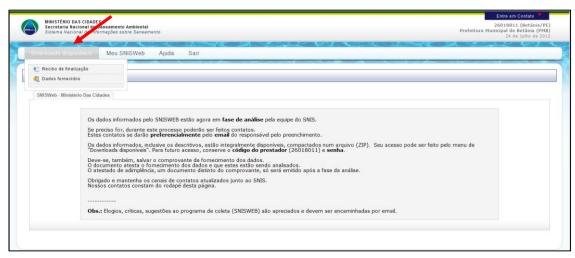


Figura 40: Tela de Recibo de Finalização e de Dados Fornecidos

#### **IMPORTANTE!**

Recomenda-se que o encarregado da informação guarde esses documentos, imprimindo-os ou salvando-os no computador, pois servem de prova da entrega oficial dos dados ao SNIS.

É necessário lembrar também que após a finalização do preenchimento, os dados fornecidos entram em processo de análise, não podendo mais ser alterados pelo encarregado da informação.

#### 9. Formulários

A sequir, apresentam-se os formulários que devem ser preenchidos no SNISweb.

#### 9.1. Formulários de Dados Descritivos

Neste formulário, encontram-se dados que permitem identificar o prestador de serviços no conjunto de prestadores de serviços que compõem a amostra do **SNIS**.

O único campo que o encarregado da informação deverá preencher neste formulário é o campo de **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) do prestador de serviços, conforme exemplo da figura a seguir:

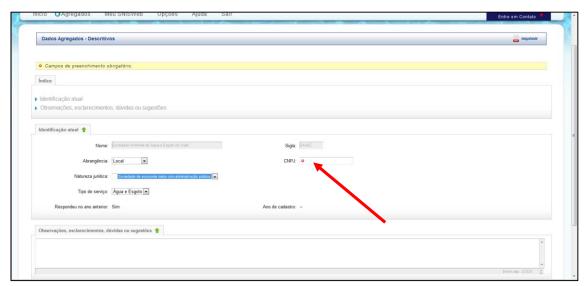


Figura 41: Tela de Formulário de Dados Descritivos

Os demais campos deste formulário não poderão ser alterados pelo encarregado da informação:

Caso seja necessário mudar algum campo deste formulário, entre em contato com a equipe do SNIS.

#### 9.2. Formulário de Dados Cadastrais

Neste formulário coletam-se dados que permitem identificar as pessoas que trabalham no prestador de serviços. Por isso, é importante que o preenchimento dos dados cadastrais seja feito da forma mais precisa possível, pois é mediante o correto preenchimento desses campos que o **SNIS** entrará em contato com elas.

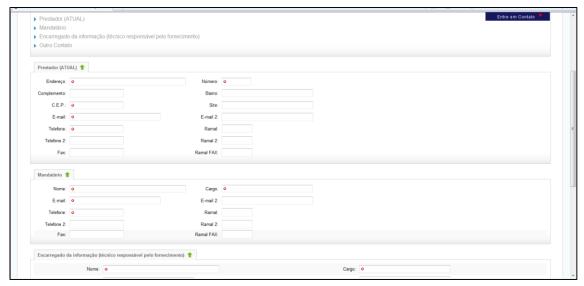


Figura 42: Tela de Formulário de Dados Cadastrais

Algumas explicações adicionais:

- Mandatário: autoridade máxima do prestador de serviços. Geralmente, trata-se da pessoa com competência legal para representar o prestador de serviços junto a outras pessoas jurídicas. Incluem-se, aí, Prefeitos Municipais, Diretores-Presidentes, Diretores-Superintendentes, etc.;
- Encarregado da informação: servidor(a), empregado(a) público(a), ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, funcionário(a), técnico(a) especializado(a), etc... Geralmente, trata-se da pessoa com competência legal e, sobretudo, técnica para buscar, solicitar, analisar, consolidar, reunir e fazer circular internamente os dados necessários ao preenchimento das informações. Incluem-se, aí, Diretores de Departamento ou Setor Técnico na área de Saneamento, Engenheiros; Gerentes; Encarregados-Chefes;
- Outro contato: outro(a) servidor(a), empregado(a) público(a), agente político ocupante de cargo em comissão, funcionário(a), técnico(a) especializado(a), etc.. que, na ausência do encarregado da informação, possa responder pelo fornecimento das informações ou com quem o SNIS possa entrar em contato.

## **IMPORTANTE!**

Quando se tratar de Prefeitura Municipal, o mandatário será o(a) Prefeito(a) Municipal.

Nos demais casos, o mandatário poderá ser o(a) Diretor(a)-Presidente, Diretor(a)-Superintendente, Superintendente, etc.

- Endereços de e-mail e números de telefone: Recomenda-se, sempre que possível, que endereços de e-mail e de telefone sejam preenchidos com e-mails e telefones institucionais, isto é, pertencentes ao prestador de serviços, ao invés de endereços de e-mails e números de telefones particulares de mandatários, encarregados da informação e outros contatos.
- Endereços de e-mail e números de telefone institucionais facilitam o contato entre o prestador de serviços e o SNIS.

#### 9.3. Formulário de Dados Gerais

Neste formulário coletam-se dados sobre a quantidade de sedes municipais e localidades atendidas pelo prestador de serviços, bem como sobre as quantidades de populações atendidas e de funcionários próprios do prestador de serviços.

Além disso, para a quantidade de população total e urbana existente do município, o **SNIS** utilizase de dados oficialmente divulgados pela **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** – **IBGE**.

# ATENÇÃO!

## População atendida é diferente de população existente:

**População atendida** é a população efetivamente atendida com os serviços de água e/ou esgotos pelo prestador de serviços;

**População existente** é a população residente no município, segundo o IBGE, independentemente de ser atendida, ou não, com os serviços de água e/ou esgotos pelo prestador de serviços.

Em resumo:

Os campos sobre população total e urbana existente no município, segundo o **IBGE**, **não podem** ser alterados pelo encarregado da informação e são os que aparecem no exemplo da figura a seguir:

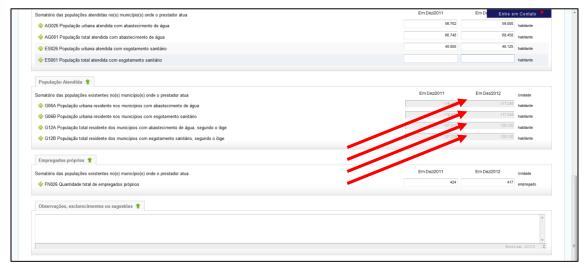


Figura 43: Tela de Formulário de Dados Gerais – População Existente

População Atamedida 

Samadroin das populações atendas no(s) municipio(s) onde o prestador atua

A AGOSE População urbana atendida com abastecimento de água

A AGOSE População urbana atendida com abastecimento de água

ESOSE População urbana atendida com esignamento sanitário

ESOSE População urbana atendida com abastecimento de água

ESOSE População urbana atendida com abastecimento de água

ESOSE População traba urbana atendida com abastecimento de água

ESOSE População torban atendida com esignamento sanitário

ESOSE POPULAÇÃO urbana atendida com esignamento sanitário

ESOSE POPULAÇÃO torban atendida com esignamento asinitário

ESOSE POPULAÇÃO torban atendida com esi

Já os campos sobre População Atendida podem ser alterados pelo encarregado da informação.

Figura 44: Tela de Formulário de Dados Gerais - População Atendida

## 9.3.1 Dicas que podem ajudar a evitar erros de preenchimento neste formulário

Se o campo GE008 (Quantidade de sedes municipais atendidas com água) for preenchido com valor diferente de 0 (zero), o campo GE019 (Aonde atende com água) deverá, necessariamente, ser preenchido com as opções Sede Municipal ou Ambos.

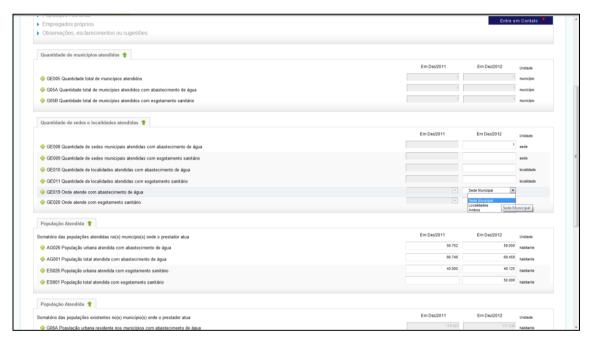


Figura 45: Tela de Dicas de Preenchimento – Sedes atendidas

Se o campo GE010 (Localidades, excluídas as sedes, em que o prestador atende com água) for preenchido com valor diferente de 0 (zero), o campo GE019 (Aonde atende com água) deverá, necessariamente, ser preenchido com as opções Localidades ou Ambos.

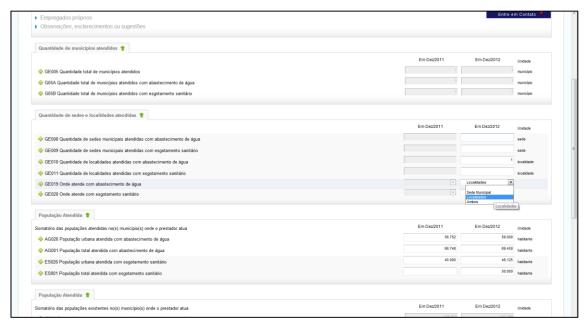


Figura 46: Telas de Dicas de Preenchimento – Localidades atendidas

- Raciocínios idênticos valem para os campos GE009 (Quantidade de sedes municipais atendidas com esgoto), GE011 (Localidades, excluídas as sedes, em que o prestador atende com esgoto) e GE 020 (Aonde atende com esgoto).
- Os campos AG001 (População total atendida com abastecimento de água) e AG026 (População urbana atendida com abastecimento de água) não devem ser preenchidos com valores superiores aos dos campos G12A (população total residente no município, segundo o IBGE) e G06A (população urbana residente no município, segundo o IBGE), respectivamente

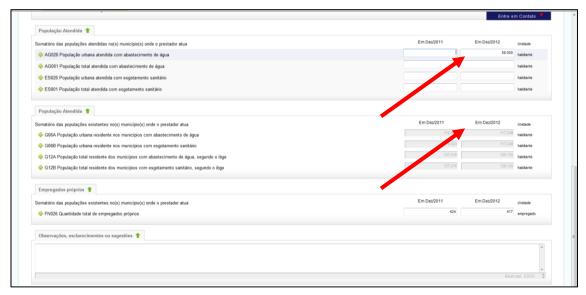


Figura 47: Tela de Dicas de Preenchimento - AG026

 Raciocínios idênticos valem para os campos ES026 (População urbana atendida com esgotamento sanitário) e ES001 (População total atendida com esgotamento sanitário) em relação às populações urbanas e totais residentes, segundo o IBGE.

# 9.4. Formulário de Dados Agregados Financeiros

Neste formulário coletam-se dados sobre receitas, despesas e investimentos do prestador de serviços. Os dados financeiros devem ser fornecidos de acordo com o enquadramento legal do prestador de serviços na legislação contábil, de acordo com a qual:

- Prestadores de serviços cuja contabilidade <u>é regida pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas)</u> devem fornecer as informações financeiras com base no regime de competência;
  - http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L6404compilada.htm
- Prestadores de serviços cuja contabilidade é regida pela Lei nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro) devem fornecer as informações financeiras com base no regime de caixa.
  - http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L4320compilado.htm

## **IMPORTANTE!**

Nos campos deste formulário o uso da vírgula para representar os centavos não é necessário quando se tratar de números "redondos", isto é, sem centavos.

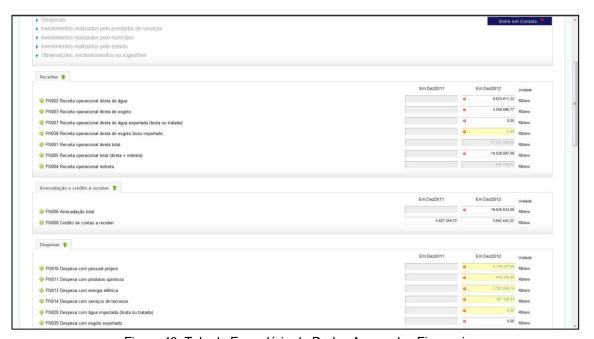


Figura 48: Tela de Formulário de Dados Agregados Financeiros

#### 9.4.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário

# → Campos referentes a RECEITAS

- O campo FN005 (Receita operacional total [direta + indireta]) corresponde ao resultado da soma de todas as receitas operacionais diretas (FN002, FN003, FN007 e FN038) e da receita operacional indireta (FN004) com os serviços de água e/ou esgoto. Portanto, seu valor deve ser, necessariamente, igual ou superior ao valor da soma das parcelas que o compõem.
  - Ou seja,

- O campo FN004 (Receita operacional indireta) é preenchido automaticamente pelo SNISweb e seu resultado não deve ser negativo. Para que seu resultado não fique negativo, deve o encarregado da informação verificar:
  - Se há receitas decorrentes de taxas com matrícula, ligações e religações; conservação e reparos de hidrômetros; sanções e acréscimos por impontualidade, dentre outras situações semelhantes. Havendo-as, deve o encarregado da informação somar seu valor aos valores das receitas operacionais diretas (FN002, FN003, FN007 e FN038) e inserir a soma total no campo FN005.
  - Ou seja:

## FN004 = FN005 - (FN002 + FN003 + FN007 + FN038)

#### Em resumo:

Se o campo FN 004 apresenta resultado negativo é porque algo não foi preenchido corretamente no formulário.

O campo FN007 (Receita operacional direta com água exportada [bruta ou tratada]) corresponde ao valor da receita obtida com a exportação, isto é, a venda no atacado, de água (bruta ou tratada) a outros prestadores de serviço. Portanto, deve o encarregado da informação verificar se o prestador de serviços realiza esse tipo de operação e inserir o valor correspondente no campo FN007.

## Mas, atenção:

Se o campo FN007 for maior que R\$ 0,00 (zero real), deve o encarregado da informação inserir o volume de água exportada a outros prestadores no campo AG017 (Volume de água bruta exportada) e/ou AG019 (Volume de água tratada exportada).

O campo FN038 (Receita operacional direta de esgoto bruto importado) corresponde ao valor da receita obtida com a importação, isto é, o recebimento, de esgoto bruto proveniente de outro prestador de serviços para seu possível tratamento no local de destino (as instalações do importador). Portanto, deve o encarregado da informação verificar se o prestador de serviços realiza esse tipo de operação e inserir o valor correspondente no campo FN038.

#### Mas, atenção:

Se o campo FN038 for maior que R\$ 0,00 (zero real), deve o encarregado da informação inserir o volume de esgoto importado de outros prestadores nos campos ES013 (Volume de esgoto bruto importado) e ES014 (Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador).

## → Campos referentes a **DESPESAS**

- O campo FN015 (Despesas de exploração) corresponde ao resultado de todas as despesas de exploração com os serviços de água e esgotos por parte do prestador. Ou seja, trata-se de despesas com:
  - Pessoal próprio (FN010); Produtos Químicos (FN011); Energia Elétrica (FN013); Serviços de Terceiros (FN014); Água Importada (FN020); Esgoto Exportado (FN039); Impostos, taxas e contribuições cujos custos pertençam à exploração dos serviços (FN021); e Despesas de exploração que não se enquadram nas despesas supracitadas (FN027). Desse modo, o encarregado da informação deve incluir no campo FN015 todas as despesas de exploração com os serviços de água e esgotos.
  - Ou seia:

FN015 = FN010 + FN011 + FN013 + FN014 + FN020 + FN039 + FN021 + FN027

- O campo FN027 (Outras despesas de exploração) é preenchido automaticamente pelo SNISweb e seu resultado não deve ser negativo. Para que o resultado não fique negativo, deve o encarregado da informação verificar:
  - ➤ Se há outras despesas de exploração que não se enquadram nas despesas de exploração citadas anteriormente. Havendo-as, deve o encarregado da informação somar seu valor aos valores das demais despesas necessárias à exploração dos serviços (FN 010, FN 011, FN 013, FN 014, FN 020, FN 039 e FN 021) e inserir a soma total no campo FN 015.
  - Ou seja:

## FN027 = FN015 - (FN010 + FN011 + FN013 + FN014 + FN020 + FN039 + FN021)

Alguns exemplos de despesas que podem ser incluídas no campo FN027:

Aluguel de máquinas, veículos e equipamentos relacionados à exploração dos serviços; Combustível para máquinas, veículos e equipamentos relacionados à exploração dos serviços; Aluguel de prédios para funcionamento das instalações do prestador.

#### Mas, atenção:

# Despesas com mão de obra de terceiros devem ser incluídas no campo FN014.

- O campo FN017 (Despesas Totais com os serviços) corresponde ao resultado de todas as despesas com os serviços de água e esgotos por parte do prestador. Ou seja, trata-se de despesas com:
  - Exploração (FN015); Juros e Encargos do Serviço da Dívida exceto Variações Monetárias e Cambiais (FN035); Variações Monetárias e Cambiais das Dívidas (FN036); Depreciação, Amortização do ativo diferido e Provisão para devedores duvidosos (FN019); Despesas Fiscais ou Tributárias não computadas nas Despesas de Exploração (FN022) e Outras Despesas com os Serviços (FN028). Desse modo, o encarregado da informação deve incluir no campo FN 017 as despesas totais com os serviços de água e esgotos.
  - Ou seja:

## FN017 = FN015 + FN035 + FN036 + FN019 + FN022 + FN028

#### Lembre-se:

- ❖ O campo FN016 = FN035 (Despesas com Juros e Encargos do Serviço da Dívida exceto Variações Monetárias e Cambiais) + FN036 (Despesas com Variações Monetárias e Cambiais das Dívidas)
- O campo FN028 (Outras despesas com os serviços) é preenchido automaticamente pelo SNISweb e seu resultado não deve ser negativo. Para que o resultado não fique negativo, deve o encarregado da informação verificar:
  - Se há outras despesas com os serviços que não se enquadram nas despesas de com os serviços citadas anteriormente. Havendo-as, deve o encarregado da informação somar seu valor aos valores das demais despesas com os serviços (FN015, FN016, FN019 e FN022) e inserir a soma total no campo FN017.
  - Ou seia:

## FN028 = FN017 - (FN015 + FN035 + FN036 + FN019 + FN022)

Exemplo de despesa que pode ser incluída no campo FN028:

- Publicidade e propaganda;
- Patrocínio a atletas, inclusive, amadores;
- Participação em eventos, feiras, exposições, etc...

## → Campos referentes a INVESTIMENTOS

- No SNIS, coletam-se informações sobre investimentos realizados pelo prestador de serviços a partir de três características básicas: contratação (quem assinou o contrato?), origem dos recursos (de onde vieram?) e destino dos recursos (em que serão aplicados?). Desse modo, quanto às duas últimas características, deve o encarregado pela informação cuidar para que a soma dos campos sobre investimentos que se refiram à origem dos recursos (FN030, FN031 e FN032) seja igual à soma dos campos sobre investimentos que se refiram ao destino dos recursos (FN018, FN023, FN024 e FN025).
- Ou seja:

#### FN030 + FN031 + FN032 = FN018 + FN023 + FN024 + FN025

- Raciocínio idêntico vale para os campos FN041, FN042, FN043, FN044, FN045, FN046, FN047 e FN048 (referentes a Investimentos realizados pelo município) e FN051, FN052, FN053, FN054, FN055, FN056, FN057 e FN058 (referentes a Investimentos realizados pelo estado). Com a diferença de que se trata de investimentos realizados pelo município e pelo estado, respectivamente.
- Ou seja:

FN041 + FN042 + FN043 + FN044 = FN045 + FN046 + FN047 = FN048

FN051 + FN052 + FN053 + FN054 = FN055 + FN056 + FN057 = FN058

## **IMPORTANTE!**

Deve-se ter cuidado para que os investimentos realizados por prestador de serviços não sejam duplicados nos campos destinados a investimentos realizados pelo município e pelo estado.

## 9.5. Formulário de Dados Agregados de Água

Neste formulário coletam-se dados sobre ligações, economias, volumes, extensão de rede e consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água.

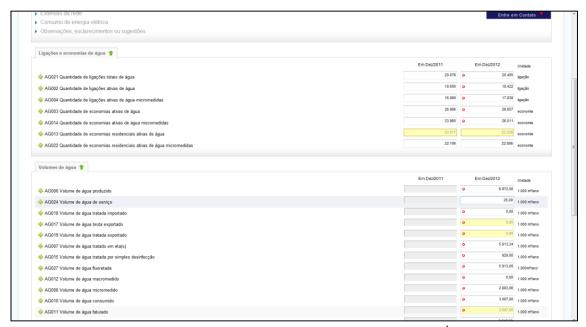


Figura 49: Tela de Formulário de Dados Agregados de Água

Ao preencher o formulário o encarregado da informação deve atentar para o fato de que:

Por se tratar de valores que podem sofrer variações ao longo do ano de referência (bem como do ano anterior ao ano de referência), os campos sobre ligações, economias e extensão de rede (AG021, AG002, AG004, AG003, AG014, AG013, AG022 e AG005) referem-se a valores verificados no último dia do ano de referência de 2020 (e não a soma verificada durante todo o ano de referência) para cada campo correspondente e para o ano anterior ao de referência (nos casos em que o prestador não respondeu à coleta de dados no ano anterior ao de referência);

## Lembre-se:

O campo AG005 não deve incluir as partes relativas a ramais de ligações prediais.

**Atentar** para as unidades de medida de extensão de rede:

Extensão de rede de água: km (quilômetros)

Por se tratar de valores acumulativos, o encarregado da informação deve atentar para o fato de que os campos sobre volumes e consumo de energia elétrica (AG006, AG024, 018, AG017, AG019, AG007, AG015, AG027, AG012, AG008, AG010, AG011, AG020 e AG028) referem-se à soma dos valores ocorridos ao longo do ano de referência de 2020.

Atentar para as unidades de medida nos campos de volume e consumo de energia elétrica:

Volumes de água: 1.000 m³/ano (mil metros cúbicos ao ano)

Consumo de energia elétrica nos sistemas de água: 1.000 kWh/ano (mil quilowatts hora ao ano)

 Os volumes de água importada ou exportada referem-se à água originada de outro prestador ou destinada a outro prestador, respectivamente. Caso existam as correspondentes despesas e receitas essas deverão ser informadas no Formulário de Dados Agregados Financeiros.

#### 9.5.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário

- Muitos erros de preenchimento podem ser evitados se o encarregado da informação atentar para a unidade de medida em que estão os campos sobre volumes de água: 1.000 m³/ano (ver item 6.4, Exemplo 3).
- Muitos erros também podem ser evitados se o encarregado da informação atentar para a diferença entre ligação e economia:
  - Ligação: é o ramal predial conectado à rede de distribuição de água ou à rede coletora de esgoto;
  - ➤ **Economia:** são as moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Desse modo, por exemplo, havendo uma casa e um prédio com seis apartamentos, teremos:

Casa: uma ligação e uma economia

Prédio com seis apartamentos: uma ligação e seis economias

- O valor do campo AG021 (Quantidade de ligações totais de água) deve, necessariamente, ser maior ou igual ao do campo AG002 (Quantidade de ligações ativas de água).
   Normalmente, é maior, pois é relativamente raro haver casos em que não haja nenhuma ligação inativa de água.
- O valor do campo AG002 (Quantidade de ligações ativas de água) deve ser, necessariamente, maior ou igual ao do campo AG004 (Quantidade de ligações ativas de água micromedidas).
- O valor do campo AG003 (Quantidade de economias ativas de água) deve ser, necessariamente, maior ou igual ao valor do campo AG014 (Quantidade de economias ativas de água micromedidas).
- O valor do campo AG003 (Quantidade de economias ativas de água) deve ser, necessariamente, maior ou igual ao de AG013 (Quantidade de economias residenciais ativas de água). Normalmente, é maior, pois em AG003 incluem-se as economias ativas de água residenciais e não residenciais.
- O valor do campo AG013 (Quantidade de economias residenciais ativas de água) deve ser, necessariamente, maior ou igual ao de AG022 (Quantidade de economias residenciais ativas de água micromedidas).

# 9.6. Formulário de Dados Agregados de Esgotos

Neste formulário coletam-se dados sobre ligações, economias, volumes, extensão de rede e consumo de energia elétrica nos sistemas de esgotamento sanitário.

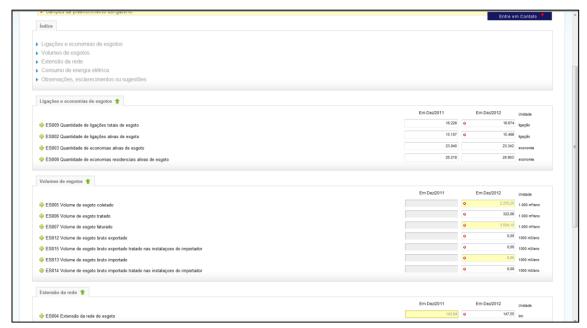


Figura 50: Tela de Dados Agregados de Esgotos

Ao preencher o formulário o encarregado da informação deve atentar para o fato de que:

Por se tratar de valores que podem sofrer variações ao longo do ano de referência (bem como do ano anterior ao ano de referência), os campos sobre **ligações**, **economias** e **extensão de rede** (ES009, ES002, ES003, ES008 e ES004) referem-se a valores verificados no último dia do ano de referência de **2020 (e não a soma verificada durante todo o ano de referência)** para cada campo correspondente e para o ano anterior ao de referência (nos casos em que o prestador não respondeu à coleta de dados no ano anterior ao de referência);

#### Lembre-se:

O campo ES004 não deve incluir as partes relativas a ramais de ligações prediais.

Atentar para as unidades de medida de extensão de rede:

Extensão de rede de esgotamento sanitário: km (quilômetros)

Por se tratar de valores acumulativos ao longo do ano de referência, os campos sobre volumes e consumo de energia elétrica (ES005, ES006, ES007, ES012, ES015, ES013, ES014 e ES028) referem-se à soma dos valores ocorridos ao longo do ano de referência de 2020.

Atentar para as unidades de medida nos campos de volume e consumo de energia elétrica:

Volumes de esgoto: 1.000 m³/ano (mil metros cúbicos ao ano)

Consumo de energia elétrica nos sistemas de esgotamento sanitário: 1.000 kWh/ano (mil quilowatts hora ao ano)

 Os volumes de esgoto importado ou exportado referem-se ao esgoto originado de outro prestador ou destinado a outro prestador, respectivamente. Caso existam as correspondentes despesas e receitas essas deverão ser informadas no Formulário de Dados Agregados Financeiros.

#### 9.6.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário

- Muitos erros de preenchimento podem ser evitados se o encarregado da informação atentar para a unidade de medida em que estão os campos sobre volumes de esgoto: 1.000 m³/ano. (ver item 6.4, Exemplo 3).
- Muitos erros também podem ser evitados se o encarregado da informação atentar para a diferença entre ligação e economia (ver item 9.5.1).
- O valor do campo ES009 (Quantidade de ligações totais de esgoto) deve ser, necessariamente, maior ou igual ao valor de ES002 (Quantidade de ligações ativas de esgoto).
- O valor do campo ES003 (Quantidade de economias ativas de esgoto) deve ser, necessariamente, maior ou igual ao de ES008 (Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto). Normalmente, é maior, pois em ES 003 incluem-se as economias ativas de esgoto residenciais ou não residenciais.

# 9.7. Formulário de Dados Agregados de Qualidade

Neste formulário coletam-se dados sobre a qualidade dos serviços de água e esgotos prestados, tais como: paralisações, interrupções, extravasamentos de esgotos, atendimento a regulamentos legais e realização de amostras.

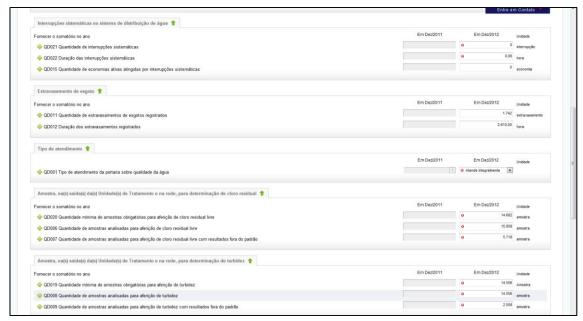


Figura 51: Tela de Dados Agregados de Qualidade

# 9.7.1 Dicas que podem evitar erros de preenchimento neste formulário

- Muitos erros de preenchimento podem ser evitados neste formulário se o encarregado da informação atentar para a diferença entre paralisação e interrupção sistemática nos sistemas de distribuição de água.
  - Paralisação é a suspensão no fornecimento de água ao usuário pelo sistema de distribuição, por problemas em qualquer das unidades do sistema de abastecimento, desde a produção até a rede de distribuição, que tenham acarretado prejuízos à regularidade do abastecimento de água.

Interrupção sistemática é a supressão no fornecimento de água da rede de distribuição do município por problemas de produção, de pressão na rede, de subdimensionamento das canalizações, de manobra do sistema, dentre outros.

#### Em resumo:

**Paralisação:** Decorre de causas temporárias, por exemplo, quedas de energia e reparos de rotina, cuja solução obriga a suspender o fornecimento de água por período determinado de tempo, findo o qual o abastecimento retorna normalmente.

**Interrupção sistemática:** Decorre de causas relacionadas ao sistema como um todo, que não tendo condições de atender a demanda por água, obriga a realização de rodízios e racionamentos, geralmente periódicos e prolongados.

# Atenção!

O encarregado da informação deve contabilizar apenas as paralisações e interrupções sistemáticas que, individualmente, foram iguais ou superiores a 6 (seis) horas.

#### 9.8. Formulário de Dados de Balanço

Neste formulário coletam-se dados contábeis do prestador de serviços, tais como: ativos, passivos, resultados, patrimônio e lucros.



Figura 52: Tela de Dados de Balanço

# **ATENÇÃO!**

Prefeituras Municipais e Autarquias não preenchem este formulário, que se encontrará desabilitado para preenchimento.

Unidade de medida dos campos de Balanço 1.000 R\$/ano (mil reais ao ano)

# 9.9. Formulário de Dados sobre Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Neste formulário, coletam-se dados sobre a prestação de serviços por **rede pública** feita por **outro prestador de serviços** e sobre a existência de sistemas alternativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário existentes no município, conforme exemplo da figura a seguir:

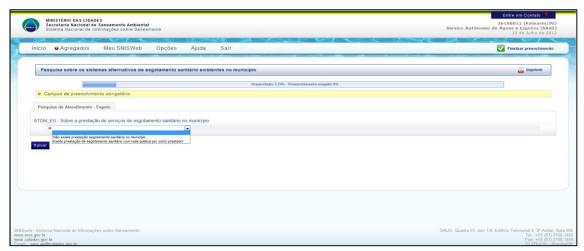


Figura 53: Tela de Formulário de Dados sobre sistemas alternativos

Este formulário surgiu da necessidade de obter uma visão mais acurada sobre a prestação de serviços de água e esgotos em municípios nos quais o prestador cadastrado no **SNIS** informa prestar apenas um desses serviços. Desse modo, em situações como esta, na qual o prestador informa prestar apenas um dos serviços, o **SNIS** necessita saber, quanto ao outro serviço, se existe a prestação de serviços por **rede pública** de água e esgotos, porém, realizada por outro prestador de serviços, ou se não existe prestação de serviços, havendo apenas soluções alternativas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## 9.9.1 Prestação de Serviços com Rede Geral por outro Prestador

No caso de existir a prestação de serviços por **rede geral**, porém, realizada por **outro** prestador de serviços, o encarregado da informação deverá escolher a opção correspondente e preencher os campos obrigatórios, conforme exemplos das figuras a seguir:

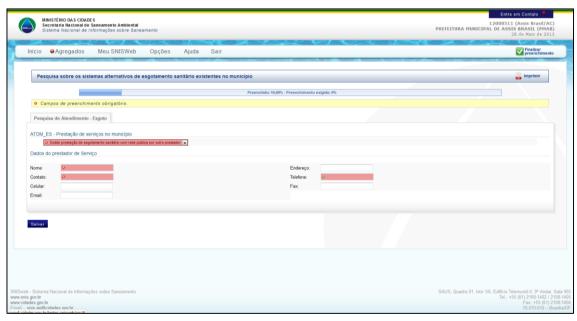


Figura 54: Tela de campos do Formulário de Dados sobre sistemas alternativos

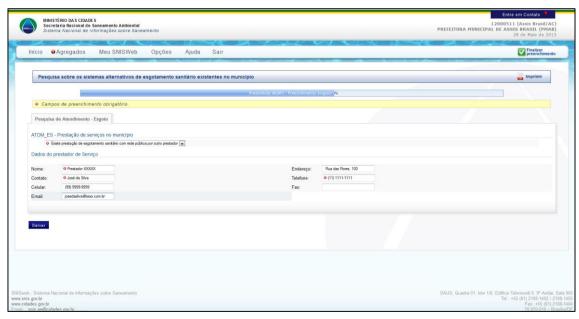


Figura 55: Tela de campos do Formulário de Dados sobre sistemas alternativos

# 9.9.2 Fossas sépticas/sumidouros, fossas rudimentares, etc...

Já no caso de não existir prestação de serviços por rede geral de água e esgotos, havendo, **exclusivamente**, soluções alternativas, como, por exemplo, carro-pipa, chafariz, bica ou mina, para abastecimento de água e fossas sépticas/sumidouros, fossas rudimentares ou valas, para esgotamento sanitário, o encarregado da informação deverá escolher a opção correspondente e preencher os campos sobre o sistema alternativo existente no município, conforme exemplo da figura a seguir:

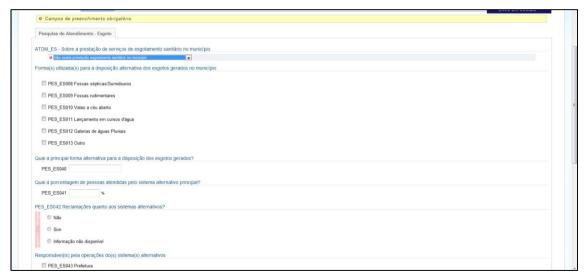


Figura 56: Tela de campos do Formulário de Dados sobre Sistemas Alternativos

## 9.10. Formulário de Dados sobre Estrutura Tarifária para Populações de Baixa Renda

Neste formulário, coletam-se dados sobre a estrutura tarifária para populações de baixa renda: tarifas mínimas e tarifas sociais.

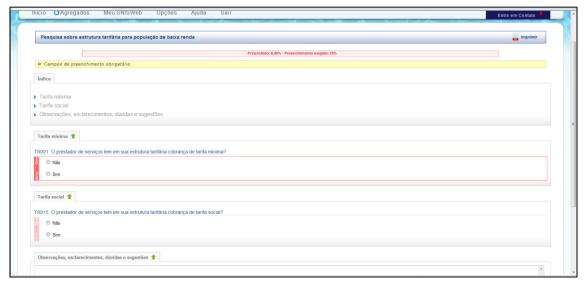


Figura 57: Tela de Formulário de Dados sobre Estrutura Tarifária para Populações de Baixa Renda

#### 10. Entre em contato

O encarregado da informação poderá entrar em contato com a equipe do **SNIS** diretamente pelo **SNISweb**, conforme exemplo da figura a seguir:

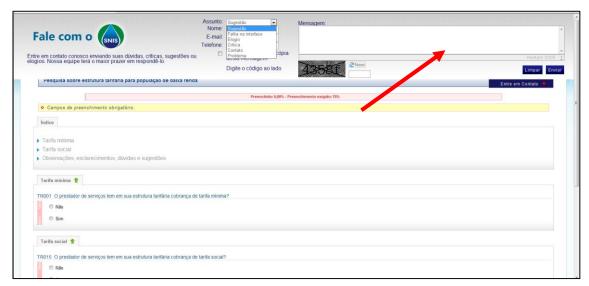


Figura 58: Tela do Entre em Contato